



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



RESOLUÇÃO N.º 301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Revogada pela Resolução nº 303/2024, DJE nº 7.632, de 14/03/2024)

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2024.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 12/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2023.0700.001600-3, em sessão administrativa realizada de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ordenadores de despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na UO 07.01 – Justiça Militar do Estado, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Vencimento Pessoal Ativo do TJM;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- e) 6829 – Ampliação e melhorias no Prédio JME;
- f) 3902 - Manutenção de Atividades de Governança de TIC; e

II - Na UO 07.33 – Justiça Militar do Estado - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2940 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – Inativos e Pensionistas – JME;
- b) 6221 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ saúde – Ativos – JME;
- c) 6393 – Pagamento de Auxílio-Funeral – Ativos – JME;
- d) 6395 – Pagamento de Auxílio Funeral – Inativos – JME;

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



- e) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- f) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- g) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;
- h) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
- i) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;
- j) 8607 – Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS – JME; e
- l) 8907 – Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO 07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 8707 – Benefícios Previdenciários FUNDOPREV Civil - UPD – JME; e
- b) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2024, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:

I - Desembargador Militar AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Id. Func. 3428338, CPF 387.503.330-20, Desembargador Militar Presidente, período de 01/01/2024 a 10/02/2024;

II - Desembargadora Militar Vice-Presidente MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA, Id. Func. 3304124, CPF 335.794.580-00, quando em substituição ao Presidente, período de 01/01/2024 a 10/02/2024;

III - Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Id. Fnc. 2201534, CPF 250.712.620-53, Desembargador Militar Corregedor-Geral da JME, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, período de 01/01/2024 a 10/02/2024;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL**

**SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
DESEMBARGADOR MILITAR OUVIDOR**

**RODRIGO MOHR PICON
DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM**

**FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.585, de 18 de dezembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).